



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, convocada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Profa. Renata Turola Takamatsu. A reunião iniciou-se às 15:00 na sala 2020 da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG com a presença dos professores Renata Turola Takamatsu (coordenadora), João Estevão Barbosa Neto (subcoordenador), Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, Laura Edith Taboada Pinheiro, Pueri do Carmo Mário, Wagner Moura Lamounier e a representante discente suplente Kênia Carvalho. Ausência justificada da representante discente titular Anna Theresa Almeida de Paula. Após a coordenadora verificar a existência de quórum, registrou-se a presença de sete membros, configurando quórum suficiente para deliberação. A coordenadora iniciou a reunião com a seguinte pauta. **Item 01 - Aprovação da ata** - A Coordenadora apresentou a ata da Reunião Ordinária realizada no dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Após discussão a ata foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade - **Item 02 - Definição do calendário das próximas reuniões ordinárias** - A Coordenadora propôs a definição de um calendário para reuniões do Colegiado no segundo semestre de 2023. Foi discutida a disponibilidade de horários dos membros do colegiado. Após amplo debate foram propostas as seguintes datas: 22/08/2023; 26/09/2023; 06/11/2023; 04/12/2023. Ficou acordado que havendo necessidade, poderão ser agendadas reuniões adicionais, priorizando terças-feiras no terceiro bimestre e segundas-feiras no quarto bimestre de 2023. O calendário foi aprovado por unanimidade. **Item 03 - Discussão sobre os pedidos de vagas no Processo Seletivo Regular 2024.** A Coordenadora apresentou relatório com a carga atual de orientação dos docentes permanentes do programa. Após isso, foi discutida a disponibilidade de ampliação de vagas, tendo em vista que à carga atual de orientação dos docentes permanentes do programa é favorável. Foi proposto que as vagas do processo seletivo regular fossem ampliadas e as vagas do processo seletivo suplementar permanecessem as mesmas. A quantidade de vagas do curso de mestrado, por linha de pesquisa, passaria de 9 para 10 vagas, e o total de vagas do curso de doutorado, por linha de pesquisa, de 5 para 6 vagas. Após votação a proposição foi aprovada por unanimidade. **Item 04 - Análise e aprovação do edital do Processo Seletivo Regular 2024** - A Coordenadora apresentou as seguintes propostas de alteração para o **do Processo Seletivo de 2024**: a) exclusão dos documentos não obrigatórios para inscrição no processo, de acordo com o regulamento do programa; b) transformação da análise de currículo do doutorado em uma etapa independente e classificatória (não eliminatória); c) realização de entrevistas para mestrado e doutorado exclusivamente por plataforma de teleconferência. Após deliberação as alterações foram por unanimidade. **Item 05 - Planejamento da aula inaugural** - A Coordenadora sugeriu que fosse convidada Fernanda Bueno Cardoso Scussel, Doutora em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina, para realizar a aula inaugural. A data será programada para ocorrer após um possível curso de mentoria para possíveis candidatos do processo seletivo 2024. Após deliberação a sugestão foi aprovada por unanimidade. **Item 06 - Deliberação sobre a obrigatoriedade de elaboração de relatórios**

semestrais assinados pelo orientador - A Coordenadora apresentou proposta para que os alunos que recebem bolsas de estudo tenham obrigatoriedade de elaborarem um relatório semestral para acompanhamento de atividades devido ao compromisso de dedicação integral às atividades do Programa. O relatório servirá como subsídio para a concessão de bolsas e prorrogação de prazo. Após deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade

Item 07 - Decisão acerca da obrigatoriedade de submissão de artigos que receberam recursos financiados pelo departamento - A Coordenadora propôs que os discentes que vierem a receber auxílio financeiro por meio da fonte de recurso PROAP/CAPES ou FAPEMIG tenham a obrigatoriedade de submissão do(s) artigo(s) que serão apresentados. A submissão deverá ser feita em uma revista científica avaliada pela CAPES, com classificação mínima no estrato B3, em até 60 dias após a realização do evento. Após deliberação a proposição foi aprovada por unanimidade e sugerido que o texto dessa obrigatoriedade também seja incluído na Resolução de Concessão de Recursos, a ser debatida no item 12 de pauta - Recursos financeiros do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

Item 08 - Estágio em docência. Os alunos Cíntia Siqueira Araujo Soares e Otávio Araújo De Carvalho solicitaram a matrícula em dois Estágios em Docência no segundo semestre de 2023. Após deliberação foi aprovado por unanimidade a matrícula em dois Estágios em Docência no segundo semestre de 2023 para os alunos Cíntia Siqueira Araújo Soares e Otávio Araújo De Carvalho.

Item 09 - Debate sobre o aproveitamento de estudos, prazos e criação de resolução. A Coordenadora apresentou Resolução que dispõe sobre as possibilidades de validação de disciplinas para os cursos de Mestrado e Doutorado. Destaca que disciplinas realizadas há mais de 10 anos poderão ser aceitas como equivalentes, desde que não tenham sofrido alterações significativas na ementa e no conteúdo programático. Após amplo debate foi submetida a votação e aprovada por unanimidade e se aprovada pela PRPG/UFMG será publicada no site do Programa e divulgada aos discentes

Item 10 - Aprovação das bancas examinadoras de dissertações e teses - A Coordenadora apresentou as seguintes Comissões Examinadoras para julgamento de dissertações:

1) DAVID JOÃO MASSINGUE
Título: AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE RISCOS NAS ENTIDADES PÚBLICAS GESTORAS DE FUN
Data: 14 de julho de 2023, Banca Examinadora: BRUNA CAMARGOS AVELINO (Orientadora/UFMG LAURA EDITH TABOADA PINHEIRO (Coorientadora)/UFMG), BRUNA CAMARGOS AVELINO (UFLAURA EDITH TABOADA PINHEIRO (UFMG), JOÃO ESTEVÃO BARBOSA NETO (UFMG), ALEXAN SANCHES GARCIA (FECAP);

2) LUANA KAROLINE SOARES SANTOS SOUSA
Título: RISCO DE FALÊNCIA EM EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO DA AMÉRICA LATINA: O PAPEL DO CICLO DE VIDA CORPORATIVA E DA AGRESSIVIDADE FISCAL, Data: 13 de julho de 2023, Banca Examinadora: SAMUEL DE OLIVEIRA DURSO (Orientador/UFMG), RENATA TUROLA TAKAMATSU (UFMG), FABIANA LOPES DA SILVA (FIEPECAFI);

3) ROSEMARY DA PAIXÃO OLIVEIRA
Título: TRIBUTAÇÃO NAS COOPERATIVAS CRÉDITAS SINGULARES BRASILEIRAS: O IMPACTO CAUSADO NO DESEMPENHO
Data: 14 de julho de 2023, Banca Examinadora: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA FRANCISCO (Orientador/UFMG), JOSÉ ROBERTO DE SOUZA FRANCISCO (UFMG), JACQUELINE VENEROSO ALVES DA CUNHA (UFMG), HUDSON FERREIRA AMARAL (UNIHORIZONTES), ROMÉU EUGÊNIO LIMA (BANCO CENTRAL DO BRASIL), JORGE EDUARDO SCARPIN.

Comissões Examinadoras para julgamento de teses:

1) ANSELMO SEBASTIÃO BOTELHO
Título: SUCESSÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E SUA INFLUÊNCIA SOBRE A GOVERNANÇA CORPORATIVA E A PERFORMANCE DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO BRASILEIRAS, Data: 11 de julho de 2023, Banca Examinadora: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA FRANCISCO (Orientador/UFMG), JOSÉ ROBERTO DE SOUZA FRANCISCO (UFMG), VALÉRIA GAMA FULLY BRESSAN (UFMG), OCTAVIANO VALANTE CAMPOS (UFMG), HUDSON FERNANDES AMARAL (UNIHORIZONTES), ROMÉU EUGÊNIO LIMA (BANCO CENTRAL DO BRASIL). Após deliberação as Comissões Examinadoras para julgamento de dissertações e teses foram aprovadas por unanimidade.

Item 11 - Análise dos pedidos de prorrogação de prazo ou trancamentos - A Coordenadora apresentou os seguintes pedidos de prorrogação de prazo:

1) prorrogação do prazo de defesa de tese dos doutorandos: Daniele Silva Rodrigues, Juliana Ribeiro Souza, Lais Karlina Vieira;

2) prorrogação de prazo do Exame de Qualificação do doutorando Caio Lucas Nadone;

3) prorrogação do prazo de defesa de dissertação de Marcelo Ibrahim Lana, Rodrigo Matos Ribeiro, Gabrielly Mendes Costa; e também pedido de

trancamento total da matrícula da aluna Fabiana de Oliveira Andrade para o segundo semestre de 2023. Foi proposto que seria concedido o prazo até o último dia letivo de 2023, que é 14 de dezembro de 2023 para os alunos de doutorado que solicitaram prorrogação do prazo de defesa e prorrogação do prazo para o Exame de Qualificação; para os alunos do mestrado que pediram prorrogação do prazo de defesa foi proposto que o prazo seria até o último dia de setembro de 2023. Destacou-se que os alunos de mestrado e doutorado deveriam observar o prazo estabelecido no Regimento para solicitação do agendamento da defesa à Secretaria do Programa. Após deliberação foi aprovado por unanimidade a prorrogação do prazo de defesa de tese e prorrogação do prazo para qualificação do projeto de tese para os alunos de doutorado até o último dia letivo de 2023; prorrogação do prazo de defesa de dissertação até o último dia de setembro de 2023; **trancamento total da matrícula da aluna Fabiana De Oliveira Andrade para o segundo semestre de 2023.**

Item 12 - Recursos financeiros do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade -A Coordenadora apresentou Resolução com o objetivo de regulamentar a concessão de recursos financeiros a estudantes do Programa de Pós-Graduação em Controladoria. Sugeriu que, para fins de cálculo do valor do auxílio, sejam concedidas diárias aos participantes do evento com base na duração total do evento, além de uma diária adicional de deslocamento. Após análise e amplo debate foi proposto que serão concedidas diárias aos participantes do evento com base na duração total do evento, observado os valores da indenização de diárias aos servidores públicos federais, no País, estabelecido anexo I do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006 para classificação do cargo/emprego/função da alínea d) Demais cargos, empregos e funções e também concedido no valor total do cálculo do auxílio o valor adicional de até R\$ 500,00 para pagamento de inscrição. Após deliberação a Resolução foi aprovada por unanimidade e se aprovada pela PRPG/UFMG será publicada no site do Programa e divulgada aos discentes.

Item 13 - Outros assuntos - 13.1 - Matrícula fora dos prazos -Os alunos: Juliana Vieira Pereira Perazzolli, Mateus Otoni Silva e Neiva Dos Santos Andrade não realizaram a matrícula no Sistema Acadêmico no prazo estabelecido no calendário do Programa, devido a isso solicitaram que a matrícula fosse realizada fora do prazo. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

13.2 Informação sobre palestra internacional - Foi informado sobre o cancelamento de uma palestra internacional anteriormente agendada para o Programa.

13.3 - Base de Dados Refinitiv - Foi atualizado sobre o andamento do processo para assinatura de um ponto de acesso da base Refinitiv.

13.4 - Recurso PDPG- Foi informado sobre as rubricas e valores disponíveis do recurso PDPG.

13.5 - Recurso IPEAD- Foi informado sobre os gastos realizados com o recurso para Apoio aos Programas de Pós-Graduação destinado pelo IPEAD ao Programa. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17:45 e, para constar, eu Renata Turola Takamatsu, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Turola Takamatsu, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 06/10/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Moura Lamounier, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poueri do Carmo Mario, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Edith Taboada Pinheiro, Professora do Magistério Superior**, em 06/10/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Theresa Almeida de Paula, Usuária Externa**, em 06/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Camargos Avelino, Professora do Magistério Superior**, em 06/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2695633** e o código CRC **C7752588**.
